

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 323/2023 – Afastamento do País, de 29/3/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.905272/2023-43

Expediente: 0304581/23-2

Ementa: Trata-se de solicitação para aprovação de afastamento de servidora Thais Corrêa Rocha, coordenadora da Coordenação da Farmacopeia (COFAR), a fim de participar do evento denominado "Consultation on Quality Control and Pharmacopoeial Specifications of Medicines", que será realizado entre os dias 25 e 27 de abril de 2023, na cidade de Genebra, na Suíça, organizado e financiado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), conforme formulário (SEI 2275204).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: DIRE4

Área: Cofar

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Consultation on Quality Control and Pharmacopoeial Specifications of Medicines

Local: Genebra, Suíça

Período: 25 a 27 de abril de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Thaís Corrêa Rocha

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenadora (CCT V)

Área de Iotação: Cofar

Matrícula SIAPE: 2112375

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): US\$ 40

Plano Interno (PI): VIAGGELAS

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, com o ressarcimento das despesas com a realização de testes Covid-19, com nos termos do voto do relator - Voto nº 73/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2313729).



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 05/04/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2318426** e o código CRC **BB54DF12**.

Referência: Processo nº 25351.905272/2023-43

SEI nº 2318426